

**6º ADITIVO AO CONTRATO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, denominadas

1. de um lado, **1Doc TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 19.625.833/0001-76, localizada na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 89 – 1º Andar, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, em Florianópolis/SC, neste ato representada por sua procuradora legalmente constituída, Alice Leão Luz de Oliveira, portadora do CPF de nº 104.764.646-33, sendo denominado neste documento como **CONTRATADA**; e

2. do outro, **AMVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO EUROPEU**, CNPJ nº 83.779.413/0001-43, localizada na Rua Alberto Stein, 466 - Bairro Velha - 89036-200 - Blumenau/SC, representado aqui por Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, CPF 014.378.489-74, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, denominada como **CONTRATANTE**.

Em conjunto, resolvem aditar o **CONTRATO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS** firmado em 16/09/2019, para prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual, nos seguintes termos:

**1. DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a partir do dia 17/09/2024 com término previsto para a data de 16/09/2025

**2. DO REAJUSTE DE VALOR**

2.1. A CONTRATANTE deve pagar à CONTRATADA o valor mensal global de R\$1.335,01 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavos) limitado a 35 (trinta e cinco) usuários, reajuste de 4,528060% aplicado no valor mensal, conforme tabela abaixo

<b>Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	10/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 1.277,18 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04528060
Valor percentual correspondente	4,528060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.335,01 ( REAL )

2.2. As demais cláusulas do contrato permanecem firmes e inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, de forma digital, e conforme a MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento, ainda que não se utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma 1Doc.

Florianópolis/SC, 30 de outubro de 2024.

**CONTRATANTE**  
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO EUROPEU

**CONTRATADA**  
1Doc TECNOLOGIA S.A.